

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO nº 143 – 05/10/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria MS/GM nº 2395 de 11/10/2011, a qual organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Solicitação da Santa Casa de Bandeirantes/Associação Hospitalar Beneficente Bandeirantes - CNES 2577410 CNPJ 75.623.181/0001-01, no município de Bandeirantes para qualificação de 10(dez) leitos de UTI Adulto Tipo II, na Rede de Urgência e Emergência
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de habilitação se deu por meio da Portaria SAS nº 1.131 de 19/09/2016 e que o impacto financeiro a ser assumido pelo Ministério da Saúde será de R\$ 2.628.000,00/ano (Dois milhões seiscentos e vinte e oito mil reais), para o gestor e para o prestador será de R\$ 1.055.404,80/ano (Um milhão cinquenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).

APROVA “AD Referendum” a qualificação de 10(dez) leitos de UTI Adulto Tipo II na Rede de Urgência e Emergência, habilitados por meio da Portaria SAS nº 1.131 de 19/09/2016, da Santa Casa de Bandeirantes/Associação Hospitalar Beneficente Bandeirantes - CNES 2577410 CNPJ 75.623.181/0001-01, no município de Bandeirante, e que o impacto financeiro, a ser assumido pelo Ministério da Saúde, será de R\$ 2.628.000,00/ano (Dois milhões seiscentos e vinte e oito mil reais), para o gestor e para o prestador será de R\$ 1.055.404,80/ano (Um milhão cinquenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual